

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 26 de Abril de 2002



Série

Número 81

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Aviso**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Concurso de Professores para os Quadros de Zona Pedagógica (a que se refere o Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio)

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas provisórias de graduação dos candidatos admitidos ao concurso regulado pelos citados Decretos Legislativos Regionais, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial de 28 de Fevereiro de 2002, se encontra, para consulta, em todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no Gabinete do Ministro da República para a Madeira, Direcções Regionais e ainda Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

Encontram-se igualmente para consulta a lista de concorrentes excluídos aos quadros de zona pedagógica, regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 5/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 24 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Concurso de Professores dos Ensinos Básico (2.º e 3.º Ciclos) e Secundário - 1.ª Parte (a que se refere o Decreto Legislativo Regional n.º 4/88/M, de 18 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/97/M, de 19 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio)

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 1 do art.º 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/88/M, de 18 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 4/97/M, de 19 de Abril, 14-A/2001/M, de 28 de Maio, informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas provisórias de graduação dos candidatos admitidos ao concurso regulado pelos citados Decretos Legislativos Regionais, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República e Jornal Oficial de 28 de Fevereiro de 2002, se encontra, para consulta, em todas as escolas dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no Gabinete do Ministro da República para a Madeira, Direcções Regionais e ainda Casas da Madeira sediadas em Lisboa, Coimbra, Porto, Ponta Delgada, Secretaria Regional da Educação e Cultura dos Açores e no endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

Encontram-se igualmente para consulta a lista de concorrentes excluídos da 1.ª parte do concurso regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/94/M, de 23 de Fevereiro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 9/96/M, de 1 de Julho, 12/99/M, de 15 de Abril e 14-A/2001/M, de 28 de Maio.

Chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade da verificação dos respectivos verbetes individuais, conferindo todos os elementos, tendo em vista eventuais reclamações, que a ocorrerem deverão ser formalizadas através da utilização do impresso modelo n.º 5/2002/SRE.

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 24 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.